



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
ADENILSON WAGNER FELIPE “ad hoc”**

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente a vereadora NEUZA COSTA SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Adenilson Wagner Felipe “ad hoc”. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de fevereiro de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 033/2024, de 01 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhado documento complementar, Anexo I Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro ao Projeto de Lei nº 07/2024: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Lei nº 009/2024, de 28 de fevereiro de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui no Calendário de Comemorações do Município de Assaí a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, datado de 29 de fevereiro de 2024, que diante da ausência de informações extremamente relevantes para que esta Comissão e as demais Comissões Permanentes da Casa possam analisar com clareza a proposição, solicitou o envio de pedido de informação, nos termos do art. 69, I do Regimento Interno à Prefeitura Municipal quanto ao Projeto de Lei nº 007/2024, de 15 de fevereiro de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no município, formação de cadastro de reserva e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 008/2024, de 01 de março de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Encaminhar a relação de todos os candidatos, aprovados nos concursos públicos de 2018 e 2022, incluindo os que não foram convocados, para cargos que se encontravam com vagas em aberto; 2 – Encaminhar relação de todos os cargos do município, com a respectiva quantidade de vagas de cada cargo e com a quantidade de vagas que se encontram em aberto para cada cargo; 3- Justificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

legal e pormenorizada, indicando os motivos, acompanhada de documentos, que demonstrem as razões para a conveniência e oportunidade de não serem incluídos todos os cargos com vagas abertas atualmente na autorização para a realização do novo concurso, incluindo o cargo de nutricionista; 4- Ante a falta de uma Nutricionista efetiva nos quadros do município, informar o nome da servidora(or) que está respondendo atualmente pela área de nutrição do município, confirmando se a responsável continua a ser a atual ocupante do cargo em comissão de Secretária de Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que consta seu nome e CRN no cardápio das escolas municipais, disponível junto ao site da Prefeitura Municipal de Assaí: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 09/2024, de 01 de março de 2024, de autoria do vereador Paulo Cezar Miyazaki, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos aos senhores Baltazar Domingues e Raimundo Barbosa dos Santos, servidores aposentados da Prefeitura Municipal de Assaí; Requerimento nº 10/2024, de 01 de março de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos à Professora Maria Sonia Pereira Kawamura: DEFERIDO; Indicação nº 04/2024, de 01 de março de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando inclusão de vagas para os cargos de nutricionista, fisioterapeuta, assistente social e terapeuta ocupacional no próximo concurso público: OFICIE-SE; Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes:

Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, datado de 29 de fevereiro de 2024, que diante da ausência de informações extremamente relevantes para que esta Comissão e as demais Comissões Permanentes da Casa possam analisar com clareza a proposição, solicitou o envio de pedido de informação, nos termos do art. 69, I do Regimento Interno à Prefeitura Municipal quanto ao Projeto de Lei nº 007/2024, de 15 de fevereiro de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no município, formação de cadastro de reserva e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, falou sobre o parecer da Comissão de Justiça ao projeto de lei 07/2024, que autoriza o poder executivo à realizar concurso público, no entanto o projeto encontra-se vago, com ausência de diversas informações importantes, para que os vereadores possam analisar e opinar pela sua aprovação, motivo pelo qual esse parecer se faz necessário para que todas as dúvidas sejam sanadas. Disse que sabe da importância dos concursos públicos o que é totalmente a favor, no entanto esse projeto está um tanto vago o que poderá acarretar prejuízos futuros. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, também falou sobre o parecer que como membro da comissão apoia a apresentação do mesmo, haja vista a necessidade de se ter clareza na aprovação de um projeto de grande importância para que não venha a trazer falsas esperanças para as pessoas que tem interesse em fazer o referido concurso público. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 008/2024, de 01 de março de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Encaminhar a relação de todos os candidatos, aprovados nos concursos públicos de 2018 e 2022, incluindo os que não foram convocados, para cargos que se encontravam com vagas em aberto; 2 – Encaminhar relação de todos os cargos do município, com a respectiva quantidade de vagas de cada cargo e com a quantidade de vagas que se encontram em aberto para cada cargo; 3- Justificativa legal e pormenorizada, indicando os motivos, acompanhada de documentos, que demonstrem as razões para a conveniência e oportunidade de não serem incluídos todos os cargos com vagas abertas atualmente na autorização para a realização do novo concurso, incluindo o cargo de nutricionista; 4- Ante a

